

Cavaf

000 32

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 455

De 22 de março de 2002

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao **Doutor Claudio Cavalaro**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992(Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de março de 2002, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao **Doutor CLAUDIO CAVALARO**.

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

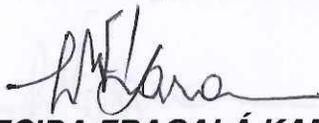
Câmara Municipal de Araraquara, aos 22(vinte e dois) dias do mês de março do ano 2002(dois mil e dois).


VALDERICO JÓE
Presidente


IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Arquivado em livro próprio
sh/.

2003

2004